

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

RE-RATIFICAÇÃO EDITAL Nº 02/09 DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2010/1 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ – 1º SEMESTRE – POR MEIO DO SISTEMA DE SELAÇÃO UNIFICADO (SiSU) – publicado no DOU de 05/10/2009.

A Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ faz saber aos interessados e a todos quanto viram ou conhecimento tomaram do Edital 02/09 do Processo Seletivo Vestibular 2010/1 para ingresso nos cursos de graduação da UFSJ – 1º Semestre – por meio do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), que foi divulgado no DOU de 05/10/09 e INTERNET no endereço www.ufsj.edu.br/vestibular, desta RETIFICAÇÃO visando alterar o que segue abaixo, passando a ter a seguinte redação:

Refazer o Quadro 1.7 – Número de vagas e cidades-pólo do curso de Administração Pública modalidade Bacharelado a distância.

Código do Curso	Cursos	Cidade-pólo	Modalidade	Autorizado/ reconhecido	Entrada pelo Sistema de Seleção Unificado		
					Não Cotista	Cota 1	Cota 2
810	Administração Pública	Itamonte (MG)	Bacharelado a distância	Resolução 028/09/CONSU	0	0	0
810	Administração Pública	São João del-Rei (MG)	Bacharelado a distância	Resolução 028/09/CONSU	0	0	0
810	Administração Pública	Sete Lagoas (MG)	Bacharelado a distância	Resolução 028/09/CONSU	0	0	0
810	Administração Pública	Franca (SP)	Bacharelado a distância	Resolução 028/09/CONSU	0	0	0
810	Administração Pública	Serrana (SP)	Bacharelado a distância	Resolução 028/09/CONSU	0	0	0
810	Administração Pública	Votorantim (SP)	Bacharelado a distância	Resolução 028/09/CONSU	0	0	0

Refazer o Quadro 4.1 – Local de matrícula referente à primeira chamada.

CURSO	Local de Matrícula
Comunicação Social, Educação Física, Letras, Música, Psicologia (integral) e Teatro	DICON Campus Santo Antônio (São João del-Rei)
Ciência da Computação, Filosofia, Física (Bacharelado e Licenciatura), Matemática, Pedagogia e Química (Bacharelado e Licenciatura)	
Administração (integral e noturno), Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Geografia e História	
Engenharia Elétrica (noturno e integral), Engenharia Mecânica (noturno e integral) e Engenharia de Produção	
Artes Aplicadas, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Alimentos, e Zootecnia	
Engenharia Civil (noturno) e Engenharia de Bioprocessos (noturno)	DICON Campus Alto Paraopeba (Ouro Branco)
Engenharia Mecatrônica (noturno), Engenharia Química (noturno) e Engenharia de Telecomunicações (noturno)	
Bioquímica	DICON Campus Centro-Oeste "Dona Lindu" (Divinópolis)
Enfermagem	
Farmácia Medicina	

Alterar o sub-item 4.2.2 que passa a ter a seguinte redação:

- 4.2.2. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar completo do Ensino Fundamental (1º Grau) e Ensino Médio (2º grau) ou de curso equivalente juntamente, com identificação da Escola (normalmente o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar são impressos na mesma folha);

Alterar o sub-item 4.3 que passa a ter a seguinte redação:

- 4.3. Na falta do Histórico Escolar, o candidato poderá apresentar uma declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Médio, assinada pelo diretor, com data recente e identificação da escola. **Somente serão aceitas declarações que façam menção à data de expedição do respectivo histórico escolar.**

São João del-Rei, 10 de dezembro de 2009.

PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ